FL. 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE SÃO PAULO

Processo: 1001690-70.2021.5.02.0603	Valor do Débito:
Exequente: Idenilton Batista Dos Santos	
Executado: R.U.S Carga e Descarga Ltda - ME e Outros (2)	

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em cumprimento ao Mandado Judicial Id ea5f185, expedido nos autos do processo acima mencionado, procedi à **REAVALIAÇÃO** do bem imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 14-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio JATAÍS III, situado à Rua 29-C, nº 213, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com área privativa de 42,15 m², área comum de 6,27 m², área total de 48,42 m² e fração ideal no terreno de 64,8203 m², ou 3,1250%.

Para fins de reavaliação, adotei o método comparativo direto de dados de mercado, considerando o estado de conservação do bem, sua localização, a demanda imobiliária na região e os valores praticados para imóveis com características semelhantes na mesma área.
Diante desses elementos, MANTENHO A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL em:
R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).
Para constar, lavro e assino o presente Auto de Reavaliação.

Mauro José Ferreira de Sousa
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por MAURO JOSE FERREIRA DE SOUSA, em 28/08/2026, às 16:23:59 - 3c53985
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26082816235897100000483136308?instancia=1
Número do processo: 1001690-70.2021.5.02.0603
Número do documento: 26082816235897100000483136308